



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)

PROJETO DE LEI Nº 29/2010

ARARUNA, 17 DE SETEMBRO DE 2010

Câmara Municipal de Araruna
Aprovado em: 24/09/10
Presidente: Dorotéia

FICA DENOMINADO ESTÉR BELMIRO (ESTELINA MARIA DA SILVA) A ARTÉRIA LOCALIZADA PRÓXIMO A RUA ERNESTO MOREIRA E BENEDITO FIALHO.

A Câmara Municipal de Araruna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que aprovou e decreta:

Art.1º- Fica denominado de Rua Estér Belmiro (Estelina Maria da Silva) a artéria localizada na Zona Urbana limitando-se ao norte com terras do turi; ao sul, com a Rua Ernesto Moreira; a leste, com terras do turi, a oeste com o término das ruas Benedito Fialho e Professor Moreira.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Araruna, em 17 de setembro de 2010


Dorotéia de Lourdes da Costa Batista
VERADORA